



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 549 DE 7 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.00.000.018286/2016-08 resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “Plano Diretor de Segurança”, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 34, de 18/1/2017](#), sob o código P0181.

Art. 2º Prorrogar a data de conclusão do projeto para 31/7/2017.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir de 18/1/2017, a designação do servidor SERGIO MERENCIO ANDRADE, matrícula 26968, para compor a equipe do projeto e o respectivo pagamento da gratificação de projeto, autorizado por meio da [Portaria SG/MPF nº 34, de 18/1/2017](#).

Art. 4º Designar, a partir de 20/2/2017, o servidor RONEY RAMALHO SERENO, matrícula 26978, para compor a equipe do projeto e atuar como Gerente Substituto do Projeto, em substituição ao servidor SERGIO MERENCIO ANDRADE.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto ao servidor constante da tabela abaixo, pelo período nela estabelecido, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias [PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016](#), e [PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#).

Matrícula	Nome	Período
26978	RONEY RAMALHO SERENO	119 dias

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. O pagamento dos valores da gratificação de projeto para o ano de 2017 estará condicionado à disponibilidade orçamentária e à avaliação pelo Secretário-Geral do Ministério Público Federal.

BLAL YASSINE DALLOUL

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 jun. 2017. Caderno Administrativo, p. 2.](#)

M P F
Ministério Público Federal